DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8507/2026

De 09 de março de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 08º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. ROSEMEIRE GALVÃO SENEDEZI,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - P.D,** lotado no Setor Educação Infantil -FUNDEB.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 09 de março de 2026.

Pardinho, 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 09 de março de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8508/2026

De 09 de março de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. FATIMA SOARES RODRIGUES EBURNEO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA – P.D,** lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 09 de março de 2026.

Pardinho, 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 09 de março de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8509/2026

De 09 de março de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data o **Sr. THIAGO HENRIQUE CORREIA ANTONIO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR I – P.D,** lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 09 de março de 2026.

Pardinho, 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 09 de março de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8510/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marilsa Pires*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, a servidora: Marilsa Pires, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 09 **a 28 de março de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8511/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Renato da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025, a servidora Renato da Silva, Cargo: Agente Comunitário de Combate a Endemias, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as

referidas férias entre os dias **09 a 23 de março de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8512/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. º Eli Alves de Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, o servidor**:** Eli Alves de Oliveira**,** Cargo: Operador de Máquinas pesadas, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **09 a 28 de março de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8513/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Marcos Jose Donizete Soares*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2023 a 10 de Março de 2024, a servidora: Marcos Jose Donizete Soares, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, as referidas férias entre os dias **09 a 28 de junho de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....